

**ANEXO XVI DO EDITAL Nº 125/2026**

**GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA - MESTRADO EM DIREITO**

AXVI.1 Como critérios específicos do GEP do curso de Sistemas de Informação, tem-se:

- a) Quantidade mínima de discentes: 02;
- b) Quantidade máxima de discentes: 08;
- c) O discente que desejar participar de dois GEPs deverá ter IRA igual ou superior a 6,0;
- d) O dia e horário das reuniões serão definidos em comum acordo entre professor orientador, coorientador (se houver) e discentes.

AXVI.2 Oferta de grupos para este Edital:

<b>GEP</b>	<b>Orientador(es)</b>	<b>E-mail</b>
As diretrizes ESG como meios assecuratórios dos Direitos Fundamentais	RENATA ALBUQUERQUE LIMA	renata.lima@unichristus.edu.br

**Juraci Mourão Lopes Filho**  
Coordenação Geral Mestrado em Direito  
Universidade Christus